



## REQUERIMENTO Nº. 490

### SESSÃO ORDINÁRIA DE 9/9/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:



É cada vez maior a utilização de viagens intermediadas por aplicativos de transporte em todas as classes sociais, em nosso país. A constatação é da Pesquisa CNT de Mobilidade da População Urbana 2024, realizada pela Confederação Nacional de Transportes (CNT) com o apoio da Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos (NTU). O levantamento é um retrato da realidade de municípios com população acima de cem mil habitantes.

Essa pesquisa mostrou também que o ônibus ainda é o meio de transporte mais utilizado pelos brasileiros para os deslocamentos nas cidades, com 30,9% das respostas, mas é acompanhado de perto pelo carro próprio (29,6%). Em 2017, a participação dos ônibus nos deslocamentos era de 45,2%, uma queda de 14,3%, já a fatia referente ao carro era de 22,2%, alta de 7,4%.

O uso de motocicleta própria dobrou, passando de 5,1% para 10,9%, nesse período. Além da preferência pelo veículo próprio, pegar um transporte via aplicativo, do tipo Uber, 99 e outros afins, também se popularizou por todo o Brasil, saltando de 1% em 2017 para 11,1% em 2024.

Os dados dessa pesquisa e a própria solicitação de alguns motoristas de aplicativos de nossa cidade, me motivaram a elaborar este requerimento, solicitando análises técnicas de nossos gestores e responsáveis pela área de trânsito e mobilidade urbana, para a instalação, em alguns locais da cidade, evidentemente em locais de maior circulação e necessidade dos passageiros, de pontos para motoristas de aplicativo.

Por se tratar de uma parada rápida para recepcionar ou deixar os passageiros, poderíamos ter, por exemplo, alguns locais demarcados dentro das próprias vagas de parquímetro já estabelecidas, com limites de 10 minutos para parada, além de outros locais afins, tudo bem estruturado e planejado para tal fim.

Desta forma **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito, **RODRIGO LUIZ GOMES FUMIS**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, que sua pasta proceda os devidos estudos e análises necessários, a fim de verificar a possibilidade de instalação, em diversos pontos da cidade, evidentemente nos de maior circulação e necessidade dos passageiros, pontos para motoristas de aplicativos, com vistas a atender esta classe de profissionais liberais, gerando melhorias também para os usuários do serviço.

**REQUEREMOS**, outrossim, que cópia deste Requerimento seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, para conhecimento.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 9 de setembro de 2024.

Vereador Autor **SILVIO**  
PSD

SS



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=F641P8243300KYWE>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: F641-P824-3300-KYWE**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - F641-P824-3300-KYWE -  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>